

PORTRARIA Nº 026 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, **MARIA PAULA VIEIRA DA SILVA.**”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de maio de 2024**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MARIA PAULA VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 028.209.796-10, nascida em 29/06/1963, residente à Rua Bruno Glória, nº 1.025, Bairro Pito, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão P, matrícula 845.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 28 de maio de 2024.


Rosimery Aparecida Imácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicação no quadro de
visões do Guanhães Prev
em 28/05/24

Responsável